



Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010 (1º TURNO)

ALTERA OS ARTS. 92 E 111-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA EXPLICITAR O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO COMO ÓRGÃO DO PODER JUDICIÁRIO, ALTERAR OS REQUISITOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE MINISTROS DAQUELE TRIBUNAL E MODIFICAR-LHE A COMPETÊNCIA.

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 10/03/2015

Num.Votação: 8
Hora Sessão: 14:00

Abertura: 10/03/15 19:26
Encerramento: 10/03/15 19:40

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PSDB	MG	ANTONIO ANASTASIA	SIM
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
DEM	AP	DAVI ALCOLUMBRE	SIM
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	SIM
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA	SIM
PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PTB	PI	ELMANO FÉRRER	SIM
PT	RN	FÁTIMA BEZERRA	SIM
PSB	PE	FERNANDO BEZERRA COELHO	SIM
PMDB	PA	FERNANDO RIBEIRO	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PSD	DF	HELIO JOSÉ	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PPS	MT	JOSÉ MEDEIROS	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	SIM
PDT	RS	LASIER MARTINS	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PT	SP	MARTA SUPLICY	SIM
PSD	BA	OTTO ALENCAR	NÃO
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PT	PA	PAULO ROCHA	SIM
PMDB	PB	RAIMUNDO LIRA	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PT	PI	REGINA SOUSA	SIM
PDT	DF	REGUFFE	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSB	MA	ROBERTO ROCHA	SIM
PSB	RJ	ROMÁRIO	SIM
PMDB	ES	ROSE DE FREITAS	SIM
PMDB	AM	SANDRA BRAGA	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	MS	SIMONE TEBET	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PR	MT	WELLINGTON FAGUNDES	SIM



Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010 (1º TURNO)

ALTERA OS ARTS. 92 E 111-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA EXPLICITAR O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO COMO ÓRGÃO DO PODER JUDICIÁRIO, ALTERAR OS REQUISITOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE MINISTROS DAQUELE TRIBUNAL E MODIFICAR-LHE A COMPETÊNCIA.

Num.Sessão: 1
 Data Sessão: 10/03/2015

Num.Votação: 8
 Hora Sessão: 14:00

Abertura: 10/03/15 19:26
 Encerramento: 10/03/15 19:40

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM

Presidente: JORGE VIANA

SIM : 52 NÃO : 01 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 54

Primeiro Secretário